

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 37/2017, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP E DE ACESSO À INTERNET SEM FIO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, ficando modificado os itens conforme segue a seguinte redação:

17.3. O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado com a licitante vencedora será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Modelo de Proposta Anexo V:

Fica modificada a redação do item 04 conforme segue:
Assinatura serviço tarifa zero entre o grupo (mesmo CNPJ) VC1

9.2. Aparelho Celular Tipo II - Comum

9.2.1. Especificações:

Fica suprido a exigência de Bateria mínimo de 2600 Mah

9.3.3. O prazo de entrega dos aparelhos é de, no máximo, 20 (vinte) dias uteis após a assinatura do Contrato, devendo ser entregues na sede da contratante;

Assim, passa a determinar **nova data** de entrega dos envelopes e **abertura para o dia 06 de setembro de 2017, às 14:00 horas.**

Este Termo de Retificação, estará disponível no Setor de Licitações e na página Eletrônica do Município **a partir do dia 23 de agosto de 2017**

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

André da Rocha, 23 de agosto de 2017.
Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS

SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal